CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberto Otoch Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 19/08/75

PROJETO DE LEI Nº 73/75

ASSUNTO: Denomina de Edmundo Victoriano uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4569 DE 15/10/75

DIOM Nº 5768 DE 17/10/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045691975
Projeto: 00731975
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R DR EDMUNDO VICTORIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4569 DE 15 DE outubro DE 1975

Denomina DR. EDMUNDO VICTORIANO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DR. EDMUNDO VICTORIANO uma artéria do Planalto Nova Aldeota, nesta Capital, em homenagem ao Dr. Edmundo Victoriano Pereira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de 10 de 1975.

Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/9/1975
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 73/75

Denomina DR. EDMUNDO VICTORIANO uma artéria de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. EDMUNDO VICTORIANO uma artéria do Planalto Nova Aldeota, nesta Capital, em homenagem ao Dr. Edmundo Victoriano Pereira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1.975.

Vereador Nerval Sampaio

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 1/10/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 1/10/1975
PRESIDENTE

Aprovado
Em 19/8/75
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- JUSTIFICATIVA -

EDMUNDO VICTORIANO PEREIRA, nascido em 1893, tronco de tradicional família radicada em nosso Estado, foi figura de real e merecido destaque em nossos meios pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade.

Médico humanitário, depois de muitas andanças fixou-se no Ceará, onde conquistou boas amizades e o estado o conquistou. Encarou a profissão com muita seriedade e amôr, exercendo-a com humanidade visando de modo particular os pobres e os mais humildes.

Casado a primeira vez com Da. Cesarina Sales em 1922, enviuvou em 1932, contraindo novas núpcias em 1937 com a Sra. Maria Carmem' Nogueira. Deixou nove filhos: Breno, Débora, Ângela, Fúlvia, Nely, Rosélia, Rosélia, Haroldo e Córdula, que a seu exemplo e continuando a trilha por si deixada têm contribuido com largas folhas de serviço para o desenvolvimento de nossa terra.

Um destaque especial para seu filho Cel. Breno Victoriano, militar de méritos, que tem prestado inestimáveis serviços ao Estado, em vários setores de atividade, um grande incentivador da cultura, na área dos esportes, sendo atualmente Presidente da Federação Cearense de Futebol.

Falecido há vários anos o Dr. Edmundo Victoriano permanece na lembrança dos cearenses e nada mais justo e oportuno do que perpetuar o seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1975.

Vereador Gerval Sampaio

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 30/09/1975

Agnelino Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29/75

AO PROJETO DE LEI Nº 73/75

O Vereador Herval Sampaio submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que visa denominar Dr. Edmundo Victoriano uma artéria de Fortaleza.

A proposição é justa e oportuna tendo por objetivo prestar homenagem póstuma ao digno e humanitário esculápio que fez de sua profissão um sacerdócio, dedicando-se mais particularmente ao atendimento aos pobres e desassistidos.

Natural de outro estado, foi cearense de coração, fixando-se/ definitivamente aqui, onde veio a falecer depois de ter dado sua valorosa contribuição no campo específico da medicina, deixando um legado à sua família e a todos quantos privaram de sua amizade.

Pelo exposto e considerando-se a justificativa anexa à proposição, somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de setembro de 1.975.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 73/75.

APROVADO
Em 03/12/1975
PRESIDENTE

Denomina DR. EDMUNDO VICTORIANO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. EDMUNDO VICTORIANO uma artéria do Planalto Nova Aldeota, nesta Capital, em homenagem ao Dr. Edmundo Victoriano Pereira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de / Fortaleza, em 02 de dezembro de 1.975.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOB.

Ofício nº 1540/75.

Fortaleza, 06 de outubro de 1975.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Dr. Edmundo Victoriano uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Antonio Geroncio Bezerra

- Presidente -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.